



ESTADO DA PARAÍBA

Diário da Justiça

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

Nº 11.462

JOÃO PESSOA, QUINTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2002

Preço R\$ 1,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58.013-902
João Pessoa-PB - Fone: (83) 216-1400

Internet: www.tj.pb.gov.br
e-mail: tjpb@tj.pb.gov.br

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

Presidente:

Des. Marcos Antônio Souto Maior

Vice-Presidente:

Des. Wilson Pessoa da Cunha

Corregedor-Geral da Justiça:

Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior

Secretário-Geral:

Dr. Márcio Roberto Soares Ferreira

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Des. Jorge Ribeiro Nóbrega (Presidente)
Des. Plínio Leite Fontes
Des. Antônio de Pádua Lima Montenegro
Des. José Rodrigues de Ataíde

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Antônio Elias de Queiroga
Des. Nestor Alves de Melo Filho
Des.ª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Des. João Antônio de Moura (Presidente)
Des. Júlio Paulo Neto
Des. Genésio Gomes Pereira Filho
Des. Nilo Luiz Ramalho Vieira

CÂMARA CRIMINAL

Des. Raphael Carneiro Arnaud (Presidente)
Des. José Martinho Lisboa
Des. Wilson Pessoa da Cunha
Des. Júlio Aurélio Moreira Coutinho
Des. Raiff Fernandes Carvalho Júnior

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Marcos Antônio Souto Maior (Presidente)
Des. Wilson Pessoa da Cunha
Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior
Des. Júlio Aurélio Moreira Coutinho
Des. Raiff Fernandes Carvalho Júnior
Des. Nestor Alves de Melo Filho

ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 20/2002 - **Dá denominação ao Fórum e ao Tribunal do Juri, da Comarca de Catalô do Rocha, e determina outras providências.** O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e tendo em vista decisão plenária, em sessão realizada nesta data, resolve: Art. 1º - Ficam denominados "Desembargador **JOÃO SÉRGIO MAIA**" o novo Fórum, e "Promotor **MANOEL GOMES DA SILVA**", o Salão do Tribunal do Juri da Comarca de Catalô do Rocha. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. **Sala das Sessões do Tribunal Pleno**, em João Pessoa, quarta-feira, 06 de novembro de 2002. **DES. MARCOS ANTONIO SOUTO MAIOR** - Presidente

RESOLUÇÃO Nº 21/2002 - **Dá denominação a Auditoria Militar do Estado da Paraíba, e determina outras providências.** O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e tendo em vista decisão plenária, em sessão realizada nesta data, resolve: Art. 1º - Fica denominada "Militar **REYNALDO MELLO DE ALMEIDA**" a Auditoria Militar do Estado da Paraíba. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. **Sala das Sessões do Tribunal Pleno**, em João Pessoa, quarta-feira, 06 de novembro de 2002. **DES. MARCOS ANTONIO SOUTO MAIOR** - Presidente

PORTARIA n. 3271/2002 - **O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 31, do Regimento Interno, nos termos da Resolução 13/2002 e em consonância com a Portaria 3.181/2002 desta Presidência. **RESOLVE**: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a equipe da Diretoria do SISCOM e atuarem, em caráter excepcional, exercendo as funções de auxiliar aos titulares das funções de Movimentador do SISCOM e Chefes da Central de Mandados e de Guias, no mês de novembro de 2002, nas seguintes Unidades Judiciárias: I - **João Pessoa** - 1º Juizado do Consumidor - Luciana de Souza Rodrigues, Mat. 473.201-4, 2º Juizado do Consumidor - João de Melo Rodrigues - Mat. 469.049-4, 16ª Vara Cível - Maria de Lourdes das Silva Costa - Mat. 470.821-1, Distrital de Cruz das Armas - Geisa Taurino dos Santos - Mat. 470.261-1, Juizado Especial do Geisel - Izaura Gonçalves de Lira - Mat. 469.117-2, Central de Guias - Virginia Carla Queiroga Uruga Pereira - Mat. 469.646-8 (dias 23 e 30), Denise Cunha Ribeiro de Moraes - Mat. 470.610-2 e Sérgio Max de Araújo - Mat. 470.372-3, II - **Campina Grande** - 1º Juiz. Especial Misto - Gentil Luiz Melo de Menezes - Mat. 470.057-1, 2º Juiz. Especial Misto - João de Miranda Peregrino Filho - Mat. 471.060-6, Juizado do Consumidor - Fernanda Pordeus Antunes - Mat. 473.716-4, Central de Guias - Idns Brito Vilarim de Sousa Neves - Mat. 473.573-1 e João Anosvaldo Pereira da Silva - Mat. 468.956-9, Central de Mandados - Francisca Jandira Oliveira Silva - Mat. 470.443-6, Michelle dos Santos Silva - Mat. 472.077-6 e Marcel José Queiroga Maciel - Mat. 472.611-1, III - **Belém** - Vara Única - Sadrionara Soares Pacheco - 472.088-1 e Silas Néri Carlos - Mat. 470.618-8, **CEMAN E CE-GUIA** - José Carlos do Nascimento - Mat. 471.484-9. Art. 2º - Designar os titulares da função de Movimentador do SISCOM, das Unidades Judiciárias em que foi

decretado o regime especial através da Portaria nº 3.181/2002, para atuarem nas suas respectivas Unidades nas datas ali definidas. Gabinete da Presidência em 05 de novembro de 2002. Desembargador **MARCOS ANTONIO SOUTO MAIOR** - Presidente.

PORTARIA Nº 3272/2002 - **O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 31, do Regimento Interno e nos termos da Resolução 13/2002, do Conselho da Magistratura, **RESOLVE**: Art. 1º - Ficam designados para trabalhar no Projeto "Justiça nos fins de semana", durante o mês de novembro, os titulares das Centrais de Mandados e de Guias, Diretor de Serviços Gerais, Parágrafo Único - Prestação serviços de apoio na Assessoria Especial da Presidência, sob a coordenação do Assessor Especial da Presidência, Juiz Aluizio Bezerra Filho, os seguintes servidores: Maria Amélia C. N. Schuler Barros, José Falbo de Abrantes Vieira, Patricia Albuquerque da Nóbrega, Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra, Ieda Patricia de Souza Rodrigues, Antônia Medeiros de Andrade Xavier, Emiliana Queiroga Cartaxo, José Pereira dos Santos, Lúcia de Souza Rodrigues, Anne Isabelle Martins, Raquel Vasconcelos Souto Maior, Alexina Bezerra Cavalcanti Alves, Michel Silvestre Henrique, Anna Carolina Queiroga L. M. de Araújo, Isabella Medeiros Lopes e Maria de Lourdes Araújo Melo. Art. 2º - Esta portaria em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário. Gabinete da Presidência em 06 de novembro de 2002. Desembargador **MARCOS ANTONIO SOUTO MAIOR** - Presidente

PORTARIA GP Nº 3334/2002 - **O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 130.132-2, resolve determinar que a servidora **IVANOSKA SALGADO DE ASSIS BANDEIRA**, Escrevente, matrícula n.º 473.822-5, passe a prestar serviços junto ao 4º Ofício de Família da Comarca de Campina Grande, de 3ª Entrância, permanecendo com vencimentos e lotação na Comarca de origem. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 04 de novembro de 2002.

PORTARIA GP Nº 3335/2002 - **O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 130.132-2, resolve determinar que o servidor **ALISSON DE ALMEIDA TRINDADE**, Escrevente, matrícula n.º 473.876-4, passe a prestar serviços junto ao 2º Ofício da Comarca de Areia, de 2ª Entrância, permanecendo com vencimentos e lotação na Comarca de origem. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 04 de novembro de 2002.

PORTARIA GP Nº 3343/2002 - **O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 130.768-1, resolve relatar **LINDINALVA BARBOSA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 88.350-6, Escrivã do 1º Ofício Cível da Comarca da Capital, de 3ª Entrância, no 2º Ofício de Família da mesma Unidade Judiciária. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 05 de novembro de 2002.

PORTARIA GP Nº 3344/2002 - **O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 130.768-1, resolve relatar **ALESSANDRA VARANDAS PAIVA MADRUGA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 468.458-3, Escrivã do 2º Ofício de Família da Comarca da Capital, de 3ª Entrância, no 1º Ofício Cível da mesma Unidade Judiciária, permanecendo no atual exercício. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 05 de novembro de 2002.

PORTARIA n. 3354/2002 - **O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas atribuições, conferidas na forma do art. 31, do Regimento Interno e nos termos da Resolução n. 13/2002, do Egrégio Conselho da Magistratura; **RESOLVE**: Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, o Juiz de Direito, **Horácio Ferreira de Melo Júnior**, de atuar na Comarca de Campina Grande, durante os dias 23 e 30 do mês de novembro, no esforço concentrado "Programa Justiça Fins de Semana". Art. 2º - **Designar**, o Juiz de Direito abaixo relacionado, para atuar na Comarca de Campina Grande, no esforço concentrado "Programa Justiça Fins de Semana".

Henrique Jorge Jacome de Figueiredo	23 - 8ª V. Cível B 30 - 8ª V. Criminal B
-------------------------------------	---

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência, 06 de novembro de 2002. Desembargador **Marcos Antônio Souto Maior** - PRESIDENTE

PORTARIA GP Nº 3364/2002 - **O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **CARLOS ANTONIO SARMENTO**, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, para, nos dias 07 e 08 de novembro corrente, responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Vara de Família da mesma Unidade Judiciária, em face da ausência justificada da Juíza substituta atual. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 06 de novembro de 2002. Des. Marcos Antônio Souto Maior - PRESIDENTE

PORTARIA GP Nº 3365/2002 - **O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **CARLOS ANTONIO SARMENTO**, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, para, no período de 01 de novembro a 30 de dezembro do ano em curso, substituir o Excelentíssimo Senhor Doutor **JOÃO ALVES DA SILVA** na 3ª Turma Recursal Mista da mesma Unidade Judiciária. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 06 de novembro de 2002. Des. Marcos Antônio Souto Maior - PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123298-3. PARTES: Tribunal de Jus-

SITE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
www.tj.pb.gov.br